

## **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022**

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, CPF nº \*\*\*.398.656-\*\*, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. – ME**, com sede na Rua José Euclides Santana, nº 240, Bairro Santa Clara, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.068.488/0001-54, neste ato representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do CPF nº \*\*\*.440.706-\*\*, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 062/2022, celebraram o Contrato Administrativo nº 059/2022, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Conceder a **REPACTUAÇÃO** sobre o valor contratual dos serviços continuados da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com base na variação dos custos relativos à mão de obra a ser aplicado com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000549/2024, e previsão contratual disposta na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 9.006,69 (nove mil e seis reais e sessenta e nove centavos).

**2.2.** Após o procedimento de Prorrogação e Reajuste, o valor global anual estimado do **CONTRATO ORIGINAL** passará de R\$ 140.363,52 (cento e quarenta mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 149.370,21 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

**2.3.** O valor mensal estimado do **CONTRATO ORIGINAL** será de R\$ 12.515,75 (doze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.....:	2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
<b>Elemento</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>
<b>Despesa.....:</b>		

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICAÇÃO**

O presente termo se faz necessário, por ser mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação dos serviços da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, pela **CONTRATADA**, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 059/2022.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo tem como fundamentação legal a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 059/2022 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 059/2022 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2024.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADO**